



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2101 - PARNAMIRIM, RN, 19 DE JULHO DE 2016 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS SEARH

PORTARIA Nº 579/2016, 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Cecyguanajá Quinderé Emereciano, matrícula nº 11377, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 10(dez)dias, conforme Conclusão Médica nº. 554 de 30.06.2016, nos períodos de 26.06.2016 a 05.07.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 580/2016, 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Surama Karina de Souza, matrícula nº 11615, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 05(cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº. 552 de 30.06.2016, nos períodos de 20.06.2016 a 24.06.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 581/2016, 13 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Maria Verônica Felisberto, matrícula nº 9811, Professor do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 45(quarenta e cinco)dias, conforme Conclusão Médica nº. 558 de 30.06.2016, nos períodos de 30.06.2016 a 13.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de condicionadores de ar destinados à Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de disputa será no dia 29 de julho de 2016, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 18 de julho de 2016.

TATIANA DE AQUINO DANTAS

Pregoeira/PMP





FiqueSabendo



**Gestante, você já fez
o teste de hepatite B,
no pré-natal?**

***Hepatite B.
SEM PERCEBER,
VOCÊ PODE TER.***

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.

